

**COLETA DE PREÇOS – MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO****Ato Convocatório 003/2016**

<b>REDATOR: Deivson Henrique Rodrigues de Almeida</b>	<b>DATA: 22/01/2016</b>
<b>LOCAL: Sede da ABHA</b>	<b>INÍCIO: 13h53</b>
<b>OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Araguari (ABHA).</b>	<b>TÉRMINO: 15:58</b>

<b>PARTICIPANTES</b>
<b>1 – Pollyanna Cristina Cardoso de Ávila – Presidente da Comissão</b>
<b>2 – Deivson Henrique Rodrigues de Almeida – Membro da Comissão</b>
<b>3 – Olívia Dias Rodrigues Alves - Membro da Comissão</b>
<b>5 – Hardy Viagens e Turismo Ltda. – Daniela Machado Rodrigues</b>
<b>6 – Trade Marketing Hotéis, Turismo e Eventos Ltda. – João Paulo Serralha de Velloso Vianna.</b>

**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS**

1 Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 13h53, reuniu-se  
2 nesta Associação a Comissão de Licitação e Julgamento, instituída pela Portaria Nº  
3 010/2015, mediante Convocação pelo Presidente da Comissão para análise de  
4 documentação referente ao Ato Convocatório ABHA Nº 003/2016. Houve  
5 credenciamento das seguintes empresas: Hardy Viagens e Turismo Ltda.,  
6 representada por Daniela Machado Rodrigues e Trade Marketing Hotéis, Turismo e  
7 Eventos Ltda., representada por João Paulo Serralha de Velloso Vianna. Iniciando  
8 os trabalhos todos os participantes e a comissão assinaram os envelopes 01 e 02  
9 das empresas participantes. Em seguida a comissão abriu o envelope 01  
10 (Habilitação) dos participantes por ordem de credenciamento. Em análise dos  
11 documentos de habilitação da empresa Hardy Viagens e Turismo Ltda., verificou o  
12 descumprimento do item 6.8 do ato convocatório, visto que o participante deixou de  
13 autenticar em cartório a Cédula de Identidade e CPF do representante legal da  
14 empresa, assim o referido participante se encontra inabilitado. Em relação aos  
15 documentos de habilitação da empresa Trade Marketing Hotéis, Turismo e Eventos  
16 Ltda., também deixou de autenticar em cartório a Cédula de Identidade e CPF do

17 representante legal da empresa, contrato social e atestados de capacidade técnica  
18 (original ou fotocópia autenticada), assim o referido participante se encontra  
19 inabilitado. A comissão nos termos do artigo 48 paragrafo terceiro da lei 8666/93 e  
20 em atenção ao item 6.33 do ato convocatório decide em conceder prazo de 03 (três)  
21 dias úteis para que os participantes regularizem os documentos seguintes: A  
22 empresa Hardy Viagens e Turismo Ltda., deverá apresentar a Cédula de Identidade  
23 e CPF do representante legal devidamente autenticada por órgão publico ou  
24 cartório. A empresa Trade Marketing Hotéis, Turismo e Eventos Ltda., deverá  
25 também autenticar em cartório ou órgão publico a Cédula de Identidade e CPF do  
26 representante legal da empresa, contrato social e os atestados de capacidade  
27 técnica (original ou fotocopia autenticada). Os participantes e a comissão decidem  
28 em designar o dia 28 de janeiro de 2016 às 09 horas, na sede da ABHA, para  
29 conferências dos documentos a serem regularizados e a devida continuidade do  
30 certame. As partes saíram cientes da data e hora da realização da próxima sessão  
31 pública. Nada mais a constar, eu, Deivson Henrique Rodrigues de Almeida, lavrei a  
32 presente Ata, assinada por mim, pelos participantes e por todos os membros da  
33 Comissão de Licitação. Publica-se a presente Ata.